



Câmara Municipal de Campo Magro

Estado do Paraná

PROJETO DE LEI Nº 009/2023

Dá nome de logradouro público na forma que dispõe.

O Vereador infra-assinado, no uso de suas atribuições legais, submete ao E. Plenário o presente Projeto de lei.

Art. 1º Fica denominada Rua Manoel Machado aquela registrada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Ambiental como CM-143, a qual se inicia na Rua Sirvino Esmanhoto e termina na rua sem saída, com extensão de 406,00 metros, na localidade Juruqui.

Art. 2º Fica sobre a responsabilidade do Poder Executivo a confecção da placa relativa à denominação de que trata o artigo anterior.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Campo Magro, 18 de maio de 2023

JOSNEI ROSA
Vereador



Câmara Municipal de Campo Magro *Estado do Paraná*

Justificativa

O Sr. Manoel Machado, nascido no estado de Pernambuco. Em meados dos anos 90 fixou Moradia no bairro Jd. Boa Vista; comerciante nato passou toda sua vida trabalhando com vendas em porta em porta.

Moradores mais antigos se lembram com muito carinho daquele senhor que carregando seu carrinho de mão por todo bairro vendia frutas, verduras e legumes que ele mesmo plantava. Tempos depois com a idade mais avançada trocou o seu carrinho de mão por uma cesta onde da mesma forma de porta em porta vendia amendoins e as famosas cocadas que sua esposa fazia com todo carinho.

Esteve ao lado de sua esposa Clarinda Ferreira Machado com quem logo completaria 50 anos de casado. Sempre prestativo, ajudava os moradores da sua região até a triste data do seu falecimento.

Foi pai de um filho e duas filhas, um cidadão de muita fé, muito simples e que sempre colaborou com o desenvolvimento do município. Manoel Machado Faleceu em outubro de 2010. Em forma de devida homenagem a Manoel Machado, encaminho à Vossas Excelências o presente Projeto de Lei, contando com aprovação dos pares.

Campo Magro, 18 de maio de 2023

JOSNEI ROSA
Vereador